

ATO Nº 92/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, considerando o que consta do Processo CASACIVIL-PRO-2024/15613 e o que dispõe o Decreto nº 779, de 04 de janeiro de 2021, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, biênio 2025-2028, os representantes abaixo indicados:

1. Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- Suplente: André Xavier Ferreira Pinto

2. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Suplente: Aparecida Clestiane da Costa Souza V. Molina

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40c2110d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)